



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 087/2020

Estabelece dia sem expediente na Câmara Municipal de Sinop no dia 15 de maio de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional expedido pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde dos edis, servidores e público em geral, que freqüentam as dependências da sede do Poder Legislativo Sinopense;

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Sinop no dia 15 de maio de 2020 (sexta-feira), para a realização de desinfecção nas dependências da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 14 de maio de 2020.

Remídio Kuntz
Presidente